

PRORROGANDO : nos termos do artigo 65 e 66 da Lei 10.261/68 o afastamento :

de MARIA EUGÊNIA DA SILVA BIZZARDI, RG-4.790.528, Escrivão de Polícia I, efetiva, padrão 6-A-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP e classificada no DEGRAN, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, permanecer à disposição da Secretaria de Estado do Negócios de Esportes e Turismo até 31-12-84.

de LAYMIRE ANDRADE GODOY, RG-3.041.997, Chefe de Seção (Adm. Geral), efetiva, padrão 15-B-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DADG, e classificada no DEGRAN, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, permanecer à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-84.

de PEDRO VESPASIANO, RG-4.599.600, Carcereiro, efetivo, padrão 13-B-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP e classificado no DEGRAN, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo permanecer à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31-12-84.

APOSENTANDO A PEDIDO

nos termos do art. 222, III, da Lei nº 10.261/68, combinado com a L.C. nº 269/81, os Delegados de Polícia abaixo relacionados, lotados na DGP, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provaram com as Certidões de Liquidação de Tempo de Serviço de seus respectivos cargos, expedidas pela Divisão de Serviço de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes às referências de seus respectivos cargos, mais as vantagens pecuniárias que lhes foram concedidas com base no art. 1º da L.C. nº 285/82 e no art. 3º, I, II e III, § 1º, itens 1, 2 e 3 da L.C. nº 314/83, efetivados após 10-06-39, conforme constam dos respectivos processos:

Classe Especial

Bel. EDUARDO FERREIRA FONTES-RG. 1.007.503, ref. 6, classificado no DECON, Certidão nº 557/83, Proc. nº 26.736/69-CT;

Bel. EDUARDO QUASS-RG. 1.344.165, ref. 6, classificado no DEPAD, Certidão nº 507/83, Proc. nº 21.462/69-CT;

Bel. MOYSES BEDRAN-RG. 1.130.860, ref. 6, classificado no DEGRAN, Certidão nº 582/83, Proc. nº 20.769/69-CT;

Bel. NELSON LOURENÇO VANNI-RG. 1.184.414, ref. 6, classificado no DERIN, com sede de exercício na Dasepol de Jales, Certidão nº 443/83, Proc. nº 34.123/69-CT;

Bel. PAULO ENGLER PINTO-RG. 424.140, ref. 6, classificado no DERIN, com sede de exercício na Dasepol de Assis, Certidão nº 764/83, Proc. nº 38.383/69-CT;

Bel. ROBERTO MONTEIRO DE ANDRADE-RG. 824.955, ref. 6, classificado no DEGRAN, Certidão nº 551/83, Proc. nº 30.655/69-CT;

1ª Classe

Bel. MILTON PEREIRA DOS SANTOS-RG. 962.444, ref. 5, classificado no DEGRAN, Certidão nº 668/83, Proc. nº 11.733/71-CT;

APOSENTANDO A PEDIDO

nos termos do art. 222, III, da Lei nº 10.261/68, os Delegados de Polícia abaixo relacionados, lotados na DGP, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provaram com as Certidões de Liquidação de Tempo de Serviço de seus respectivos cargos, expedidas pela Divisão de Serviço de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes às referências de seus respectivos cargos, mais as vantagens pecuniárias que lhes foram concedidas com base no art. 1º da L.C. nº 285/82 e no art. 3º, I, II e III, § 1º, itens 1, 2 e 3 da L.C. nº 314/83, efetivados após 10-6-39, conforme constam dos respectivos processos:

Classe Especial

Bel. JULIANO GÔES PACHECO-RG. 1.332.311, ref. 6, classificado no DEPC, com sede de exercício no IIRCD, Certidão nº 132/79, Proc. nº 25.976/69-CT;

1ª Classe

Bel. CLOVIS MÂNCIO TOLEDO-RG. 1.553.881, ref. 5, classificado no DEGRAN-Capital, Certidão nº 385/83, Proc. nº 16.446/69-CT;

Bel. LUIZ CARLOS DE CARVALHO CAMPOS-RG. 1.510.707, ref. 5, classificado no DERIN, com sede de exercício na Dasepol de Casa Branca, Certidão nº 1.295/83, Processo nº 23.660/69-CT;

Bel. MILTON WALTER SETEMBRO-RG. 1.260.490, ref. 5, classificado no DEGRAN-Capital, Certidão nº 763/83, Processo nº 4.010/69-CT;

3ª Classe

Bel. JOSÉ CINTRA CAVALCANTI-RG. 635.381, ref. 3, classificado no DEGRAN, com sede de exercício na Delpol do Município de Suzano, Certidão nº 1.144/83, Processo 12.391/69-CT;

APOSENTANDO A PEDIDO nos termos do art. 222, III, da Lei nº 10.261/68, combinado com LC. nº 269/81:

o Bel. DIVINO AEL BERNARDI-RG. 3.381.345, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Piresópolis, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 992/83, expedida pela Divisão de Serviço de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes às referências de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com base no art. 1º da L.C. nº 285/82 e no art. 3º, I e II, § 1º, itens 1 e 2, da L.C. nº 314/83, efetivados posteriormente a 10-6-39, conforme consta da Proc. nº 20.735/71-CT.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL

Nos termos do artigo 4º, inciso I, da Resolução SSP-104/76

CLASSIFICANDO, Por determinação do Sr. Delegado Geral, no D.E.I.C.

Os Investigadores de Polícia do SQC-III do QSSP, lotados na D.G.P., presentemente classificados na Administração Superior e da Sede:

ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS-RG. 8.883.696, Nível I-Padrão 5-A-2-I
JORGE MONTANHEIRO FILHO-RG. 9.303.440, Nível I-Padrão 5-A-2-I (DGP/3172-P)

CLASSIFICANDO

nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução SSP-104/76 a partir de 01-12-83 em virtude de nomeação:

NO DEGRAN

EDDES VITOR PIMENTA - RG. 2.620.429, Escrivão de Polícia, nível I, Padrão 5-A-2-I, do SQC III, do QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia. (Port. 3262-83)

RECLASSIFICAÇÃO - D.O. de 10-12-83

- Excluiu-se o nome do Escrivão de Polícia DIRCE VALOSO RG. 8.333.577, da relação constante da Portaria 3223-83, de Classificação dos Escrivães de Polícia na CORREGAPOL, a fim de ser reclassificado no DEGRAN.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Portarias do Delegado de Polícia Titular de 29-12-83

APOSENTANDO a pedido: nos termos do artigo 222, III, da Lei 10.261/68, combinado com a L.C. nº 269/81:

BERLINDI ONTORIA, R.G. 1.452.266, Carcereiro, Padrão 18-B-1-I, do SQF-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, efetivado posteriormente a 10-06-1939, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1296/83, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o artigo 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo artigo 1º, II da LC 285/82. (1ª DRPC/Portaria nº 06/83).

APOSENTANDO: nos termos dos artigos 222, I, combinado com o artigo 223 da Lei 10.261/68:

JOSÉ LAZARTE HERINGH, R.G. 2.519.166, Investigador de Polícia I, padrão 7-B-2-I do SQF-II, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, conforme Laudo de Aposentadoria nº 1472/83, expedido em 26-10-83, pelo IMSC2, a partir de 27-07-83, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o artigo 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo artigo 1º, II da LC 285/82 (1ª DRPC/Portaria nº 07/83).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

AROTILAS DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 29.12.1983.

DECLARANDO - no título de JULIA MARIA DUARTE ALBERNAZ, R.O. nº 2.536.100, Escriturário - Efetivo, que por Resolução de 16, publicada a 17.12.83, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 2º do Decreto 3.807/74, foi promovido por antiguidade, enquadrado a partir de 31.12.82, no Padrão 13-D.

nos títulos dos abaixo mencionados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, os cargos ocupados pelos interessados, ficam enquadrados a partir das datas adiante referidas nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas citadas de acordo com L.C. 247/81:-

ESCRITURÁRIO - EFETIVO - (SQC-III) - ESCALA 1 - TABELA 1
JULIA MARIA DUARTE ALBERNAZ - RG. 2.536.100, no Padrão 14-D, a partir de 21 de Novembro de 1983.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA - III - (SQC-III) - ESCALA 2 - TABELA 1
EMIR DAS NEVES - RG. 951.734, no Padrão 18-E, a partir de 08 de Dezembro de 1983.

ACADEMIA DE POLÍCIA

APOSTILAS DO DIRETOR DE SERVIÇO

DECLARANDO nos títulos dos funcionários abaixo, que por publicação de 18-12-83 ret. em 20-12-83, nos termos dos art. 87, 91 e 92 da L. 10.261/68, combinado com o art. 2º do Dec. 3.807/74, foram promovidos por antiguidade, ficando enquadrados a partir de 31-12-1982 nas seguintes conformidades:

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL)-SQC-II
RALPH BENEDITO ZUMBANO-RG. 1.064.421-padrão 22-E-2-T-I
PROFESSOR DE ACADEMIA DE POLÍCIA-II-SQC-II
PEDRO LOURENÇO VINHAZ-RG. 830.120-padrão 8-D-E-3-T-II

Nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da L.C. 180/78, nos padrões e datas a que seguem:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA-II-SQC-III
ANTONIO BARBEIROTTI - RG. 1.392.339, padrão 19-D-E-2-T-I, a partir de 25/09/83

ESCRITURÁRIO-SQC-II

MARIA SEBASTIANA FRANCO DAS NEVES - RG. 3.242.593, padrão 12-A-1-T-I, a partir de 17-11-83.

Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA DO SR. DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO :

DESIGNANDO o BEL. ESDRAS CAMPOS COLICIGNO, R.G. nº 5.370.990, Delegado de Polícia, 5ª Classe, Referência I, para responder pelo expediente da 6ª Ciretran de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, o período de 02.01.1984 a 31.01.1984, durante as férias do respectivo titular (Port. nº 1.731.83)
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda

Secretário
João Sayad

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DO SECRETÁRIO

De 30.12.83

PRORROGANDO

Nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261/68, o afastamento de JOÃO MARCOS MONAZZI, RG. 3.095.186, Exator, padrão 7-A, do QSF-SQC-III, para, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens do cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal do Matão, até 31 de dezembro de 1984. (S- 202/83)

Nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261/68, o afastamento de ROMILDO ANTONIO DOS SANTOS, RG. 2.867.821, Exator, padrão 7-A, EV. 2 do QSF-SQC-III, para, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens do cargo, continuar prestando serviços junto à Delegacia Federal da Agricultura em São Paulo, até 31.12.84. (S- 203/83)

NOVOS PREÇOS DE PUBLICIDADE

A partir de 1.º de janeiro entrarão em vigor os novos preços de Publicidade do Diário Oficial do Estado, de acordo com as especificações abaixo:

	Cr
INEDITORIAIS (por cm de coluna)	5.245,00
PODER JUDICIÁRIO (por cm de 2 colunas)	7.700,00
EXECUTIVO - SEÇÃO I (por cm de 2 colunas)	6.153,00

PUBLICAÇÕES COM PREÇOS FIXOS

Editais de proclamas de casamento	10.155,00
Documentos perdidos (3 vezes)	6.465,00

Nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261/68, o afastamento de FÁBIO SOBRAL MARRAS, RG. 5.299.531, Técnico de Administração, padrão 13-A, EV. 3 do QSF-SQC-III, exercendo o cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 17-A do QSF-SQC-I, para, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens do cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal do Rio das Pedras, até 31.12.84. (L- 204/83)

Nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261/68, o afastamento de OSCAR LUC TAVELER, RG. 3.153.271, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 15-C do QSF-SQC-III, para, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens do cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Botucatu, até 31.12.84. (S- 205/83)

Nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261/68, o afastamento de IRINEU DE GODOY, RG. 4.781.269, AFR, padrão 10-B, EV. 3, do QSF-SQC-III, para, sem prejuízo da remuneração, das vantagens do cargo e da função que exerce, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Estância de Santa Rita do Passa Quatro, até 31.12.84. (S- 206/83)

Nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261/68, o afastamento de ARMANDO ISMAEL OLIVEIRA, RG. 2.304.462, AFR, padrão 9-D, do QSF-SQC-III, para, sem prejuízo da remuneração, das vantagens do cargo, e da função que exerce, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, até 31.12.84. (S- 207/83)

Nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261/68, o afastamento de MARIA ISABELLE SUEUR, RG. 3.065.462, Exator, padrão 7-B EV. 2 do QSF-SQC-III, para, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens do cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, até 31.12.84. (S- 208/83)

Nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261/68, o afastamento de PAULO DOMINGOS KNIPPEL GALLETTA, RG. 3.702.728, AFR, padrão 6-A do QSF-SQC-III, para, sem prejuízo da remuneração, e das vantagens do cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, até 31.12.84. (S- 209/83)

Nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261/68, o afastamento de LUIS FERNANDO DE CARVALHO ACACIO, RG. 2.094.382, AFR, padrão 14-B do QSF-SQC-III, para, sem prejuízo da remuneração e das vantagens do cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República, até 31.12.84. (S- 210/83)

Nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261/68, o afastamento de MANOEL BUENO, RG. 1.029.318, Escriturário, padrão 12-C, do QSF-SQC-III, para, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens do cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Piracicaba, até 31.12.83. (S- 211/83)

CESSANDO

À vista da Comunicação do TRE/SP, a partir de 11.10.83, o afastamento de SONIA APARECIDA MANTOVANI, RG. 5.039.103, Exator, padrão 4-A, EV. 2 do QSF-SQC-III, junto à 2ª Zona Eleitoral - Bragança Paulista. (S- 212/83)

AUTORIZANDO

Nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261/68, o afastamento de LUIZ CARLOS DE CAMPOS PRADO, RG. 1.785.793, AFR, padrão 10-B, EV. 3 do QSF-SQC-III, para, com prejuízo da remuneração, mas sem o das vantagens do cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jahu, a partir de 19.01. até 31.12.84. (S- 213/83)

CESSANDO

À vista da Comunicação do TRE/SP, a partir de 14.09.83, o afastamento de IVETE SOARES DA SILVA, RG. 11.609.470, Escriturário, padrão 9-A, EV. 1 do QSF-SQC-II, junto à Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. (S- 214/83)

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIAS DA DIRETORA DO DAT-1

APOSENTANDO

Nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, BLAIDI DE PAULO DA SILVA SANT'ANNA, RG. 1.862.993, no cargo de Escriturário, padrão 22-D, EV. 1, Tabela I do QSF-SQC-III, classificado no DAT/1 - Grande São Paulo, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a LC. 323/83, acrescidas das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 178, inciso I, da LC. 180/78 e LC. 209/79, Processo G- 17.634/58. (DAT-1- 298/83)

Nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, THEMIS TOULLES PEREIRA, RG. 2.270.060, no cargo de Escriturário, padrão 20-D, EV. 1, Tabela I do QSF-SQC-III, classificado no DAT/10 - Presidente Prudente, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a LC. 323/83, acrescidas das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do artigo 178, inciso I da LC. 180/78 e LC. 209/79, Processo SF- 36.210/64. (DAT-1- 2983/83)

DESPACHOS DA DIRETORA DO DAT-1

De 29 e 30.12.83 e 22.12.83

AUTORIZANDO a prorrogação de prazo para posse nos processos abaixo relacionados:

ATÉ 23 DE JANEIRO DE 1984

DAT/8-9152/83 - Antonio Regal Calegari	RG. 5.072.904
SF- 20158/83 - Cecília de Almeida Bruggi	RG. 3.651.479
DAT/7-4091/83 - Maria Neuza de Oliveira	RG. 7.184.332

ATÉ 24 DE JANEIRO DE 1984

SF- 20178/83 - Mario Sergio de Azevedo	RG. 8.413.083
SF- 20237/83 - Oercilio Lopes Diniz Filho	RG. 6.336.949

Centro de Informações Econômico-Fiscais

PORTARIA DO DIRETOR DO CINEF

De 29.12.83

Designando

JOSÉ EDISON TORINO, RG. 5.304.090, AFR, padrão 10-C, para exercer, em substituição, a função de Auxiliar de Serviço Interno de Serviço de Informações Econômico-Fiscais do DAT/3, nos períodos de 01 a 16 e de 18 a 30.11.83, no impedimento de titular. (CINEF- 139/83)

Agricultura e Abastecimento

Secretário

Nelson Mancini Nicolau

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SAA. de 30/12/83

PRORROGANDO:

em cumprimento ao disposto no Dec. 20.885/83, e nos termos dos artigos 65 e 66 da L. 10.261/68, o afastamento de LUIS CARLOS GUEDES PINTO, RG. 2.630.328, Engenheiro Agrônomo, padrão 11-A-3/I, extranumerário, do Departamento de Extensão Rural, da CATI, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, vinculada ao Ministério da Agricultura, até 31/12/84;

em cumprimento ao disposto no Dec. 20.885/83, e nos termos dos artigos 65, 66 e 324, da L. 10.261/68, artigo 15, inciso I, da L. 500/74, e de conformidade com a Lei Federal nº 4.737/65, os afastamentos dos funcionários e servidores abaixo relacionados, desta Pasta, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto às Unidades adiante indicadas, do Tribunal Regional Eleitoral, até 31/12/84:

TRE, da Capital de São Paulo

AIDA ORMON RIBEIRO GILACON, RG. 8.978.648, Escriturária, L. 500/74, da ADM. da CPRL.